



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 439/2023

Data: 23 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites internos que permitam a aquisição e repasse de um distribuidor de adubo orgânico sólido para a Associação de Moradores e Amigos da Linha Passo Fundo, do Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos para aquisição de mais um importante implemento agrícola.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade adquira e faça o repasse de um distribuidor de adubo orgânico sólido para a Associação de Moradores e Amigos da Linha Passo Fundo, do Distrito de Bom Jardim.

O objetivo é auxiliar os pequenos produtores rurais que residem na referida região do interior rondonense, permitindo que os mesmos ampliem a produção agrícola e permaneçam no campo, gerando alimentos e renda.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os integrantes desta associação localizada no Distrito de Bom Jardim.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de junho de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador